

LEI Nº 394/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da UADAF – Unidade de Apoio de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, situada no Bairro Alto da Bela Vista, neste Município e dá outras providências.


A Prefeita Municipal de Caridade, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Caridade o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído que a UADAF – Unidade de Apoio de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, situada no Bairro Alto da Bela Vista, no Município de Caridade, receberá o nome do saudoso RAIMUNDO CARLOS FERREIRA (Conhecido como Raimundo Louro), como forma de homenagear este homem que teve participação no Município de Caridade.

Art. 2º - Caberá à Prefeitura Municipal providenciar a identificação do local com o seu respectivo nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caridade, 07 de agosto de 2019.


MARIA AMANDA LOPES COSTA
Prefeita Municipal